



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Apresentação: 19/10/2022 15:30 - CPD  
SBT-A 1 CPD => PL 3506/2020

SBT-A n.1

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA CPD AO PROJETO DE LEI Nº  
3.506, DE 2020**

Institui o Dia da Conscientização da  
Agnesia de Membros

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Art. 1º É instituído o Dia Nacional da Conscientização da  
Agnesia de Membros, a ser celebrado anualmente no dia 25 de agosto.

Art. 2º No Dia Nacional da Conscientização da Agnesia de  
Membros serão desenvolvidas atividades visando à plena integração das  
pessoas com agnesia de membros na sociedade, incluindo a superação das  
barreiras de que trata o art. 3º, IV da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 18 de outubro de 2022

**Deputado PROFESSOR JOZIEL**  
***Presidente***



\* C D 2 2 0 6 1 5 5 1 3 9 0 0 \*